



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.146 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 079/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 15/02/2019

Data Fim: 15/02/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância **Placas:** AXJ 1668

Objetivo da Viagem: Transporte de Pacientes para tratamento médico no Hospital João de Freitas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove(14/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.146 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 080/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 15/02/2019

Data Fim: 15/02/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas/Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transporte de Pacientes para tratamento médico no Hospital João de Freitas e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove(14/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.146 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 081/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Educação.

Nome do Servidor: Silvia Vieira Vegam

Data Início: 15/02/2019

Data Fim: 15/02/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Placas:

Objetivo da Viagem: Tratar de assunto na Receita Federal..

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove(15/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.146 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 082/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Administração.

Nome do Servidor: Ademir Rodrigues Paulino

Data Início: 18/02/2019

Data Fim: 21/02/2019

Nº de Diária: 04 (quatro) com pernoite.

Valor Unitário: 335,00

Valor Total: 1340,00

Município de Destino/UF: Brasília/DF

Código do IBGE do Município de Destino: 53-00108

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: TORO **Placas:** BBV 7021

Objetivo da Viagem: Acompanhar o Prefeito para tratar de assuntos FNDE, CNM (Confederação Nacional dos Municípios), Gabinete dos Deputados dentre outros assuntos do interesse do Município.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove(15/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.146 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 083/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Governo.

Nome do Servidor: Augusto Aparecido Cicatto

Data Início: 18/02/2019

Data Fim: 21/02/2019

Nº de Diária: 04 (quatro) com pernoite.

Valor Unitário: 670,00

Valor Total: 2.680,00

Município de Destino/UF: Brasília/DF

Código do IBGE do Município de Destino: 53-00108

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: TORO **Placas:** BBV 7021

Objetivo da Viagem: Tratar de assuntos FNDE, CNM (Confederação Nacional dos Municípios), Gabinete dos Deputados dentre outros assuntos do interesse do Município.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove(15/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.146 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 084/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Marcio Cesar da Silva Kossar

Data Início: 18/02/2019

Data Fim: 18/02/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas/Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: VAN **Placas:** BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transporte de Pacientes para tratamento médico no Hospital João de Freitas, Oftalton e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove(15/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.146 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019.

DECRETO Nº 035/2019

SÚMULA: Decreta Concessão de Gratificação de RETIDE a Servidor e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para o servidor do quadro efetivo abaixo qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

SANDRO JOSE DE ASSIS – TECNICO DE ENFERMAGEM - RETIDE 60%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº193/2018.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quinze dias do mês de Fevereiro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.146 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 006/2019

SÚMULA: Exonera a Pedido Servidora do Cargo Efetivo de Agente Administrativo I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Pedido a Servidora **RANIELE COSTA FURLAN**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.078.0148-0/SSP/PR e CPF 069.595.579-92 do Cargo Efetivo de Agente Administrativo I desta Administração Pública.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.146 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019.

DECRETO Nº. 34/2019

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretário Municipal De Cultura e Esporte e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - O Servidor **VICTOR RODRIGO KUSMINSKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG 10.599.515-6/SSP/PR e CPF 086.061.329-18, do Cargo Agente Político Secretário Municipal De Cultura e Esporte desta Municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, aos quinze dias do mês de Fevereiro de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal